

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE MONITORAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO ALFAMAIS SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS – GO

Data: 21 de setembro de 2026

Horário: 16h – horário de Brasília

Local: Plataforma *Google Meet*

Aos vinte e um (21) dias do mês de setembro de 2026, às 16h, reuniu-se, em caráter extraordinário, o Comitê Estratégico de Monitoramento da Política Municipal de Alfabetização e Letramento AlfaMais São Luís de Montes Belos, do município de SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, remotamente, via *Google Meet*, conforme convocação realizada pela Secretaria Municipal de Educação. Participaram da reunião os membros designados para compor o COMITÊ, representando a Secretaria Municipal de Educação, os professores da Educação Infantil, a Coordenação Pedagógica, a Direção Escolar, a Educação Especial, o Conselho Municipal de Educação e os Pais/Responsáveis – Sociedade Civil, com exceção da professora representante dos anos de alfabetização por impossibilidade, conforme ato de designação dos membros. A composição está organizada de modo a assegurar a participação plural da gestão, dos profissionais da educação, das modalidades específicas, do controle social e da sociedade civil na construção, implementação e acompanhamento da Política Municipal de Alfabetização. A reunião foi conduzida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação, na condição de Coordenador(a) do Comitê, com apoio do(a) Articulador(a) Municipal do Compromisso, na condição de Coordenador(a) Executivo(a).

1. ABERTURA DA REUNIÃO

A reunião foi iniciada com as boas-vindas aos membros e a apresentação dos objetivos do primeiro encontro extraordinário do comitê. Na sequência, foi realizada a verificação do quórum, registrando-se a presença dos membros conforme lista de presença anexa a esta ata. Foi destacada a importância da constituição do Comitê como espaço de articulação e participação dos diferentes segmentos envolvidos com a educação municipal, especialmente no acompanhamento das ações voltadas à garantia do direito à alfabetização.

2. APRESENTAÇÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO MUNICIPAL DO COMPROMISSO – COMITÊ

Na sequência, foi apresentado aos membros o Comitê Estratégico de Monitoramento da Política Municipal de Alfabetização e Letramento AlfaMais São Luís de Montes Belos, sua finalidade, composição e importância no âmbito da Política Municipal de Alfabetização. Foi ressaltado que o comitê constitui espaço de participação e articulação entre a gestão educacional, os profissionais da educação, as modalidades de ensino, o Conselho Municipal de Educação e a sociedade civil, buscando fortalecer o diálogo e a atuação conjunta em torno das ações de alfabetização. Foi apresentada a composição do Comitê, conforme ato de designação dos membros, destacando-se a representação da Secretaria Municipal de Educação, do Articulador Municipal do Compromisso, dos professores da Educação Infantil e dos anos de alfabetização, da Coordenação Pedagógica, da Direção Escolar, da Educação Especial, da Educação Indígena e Quilombola, quando houver, do Conselho Municipal de Educação e da sociedade civil.

3. APRESENTAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS MEMBROS

Em seguida, foram apresentadas as principais atribuições do comitê e de seus membros, com destaque para a participação nas reuniões, análise e discussão de informações e documentos, apresentação de propostas e sugestões, acompanhamento das ações e articulação entre os segmentos representados. Foi enfatizado que a atuação dos membros deverá ocorrer de forma colaborativa, considerando as especificidades de cada representação e contribuindo para o fortalecimento das ações de alfabetização no município. Também foi ressaltada a importância de que cada representante promova o diálogo entre o comitê e o segmento ou instituição que representa, ampliando a participação e a circulação das informações relacionadas à Política Municipal de Alfabetização.

4. APRESENTAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO COMITÊ

Na sequência, foram apresentadas as orientações referentes ao funcionamento do Comitê, incluindo a realização de reuniões ordinárias e extraordinárias, a convocação dos membros, a organização das pautas, a participação nas discussões, os procedimentos de

votação, quando necessários, e o registro das reuniões em atas. Foi informado que as reuniões deverão contar com registro de presença, pauta, assuntos discutidos, encaminhamentos e, quando houver, deliberações do Comitê. Os membros foram orientados quanto à importância da participação efetiva nas reuniões e do cumprimento dos encaminhamentos definidos pelo colegiado.

5. APRESENTAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

Na sequência, foi apresentado aos membros o Regimento Interno do Comitê Estratégico de Monitoramento da Política Municipal de Alfabetização e Letramento AlfaMais São Luís de Montes Belos, contendo disposições relativas às suas finalidades, competências, composição, organização, reuniões, participantes, deliberações, registros em ata e disposições finais. Foi aberto espaço para manifestação dos membros, esclarecimento de dúvidas e apresentação de sugestões.

Após as discussões e os esclarecimentos realizados, o Regimento Interno foi submetido à apreciação dos membros presentes e **APROVADO**, conforme manifestação registrada na presente ata e/ou formulário de aprovação.

6. ENCAMINHAMENTOS

Após as discussões, foram definidos os seguintes encaminhamentos:

- I** – os membros deverão conhecer suas respectivas atribuições e responsabilidades no âmbito do comitê;
- II** – os representantes deverão promover a articulação e o diálogo com os segmentos que representam;
- III** – será organizada a agenda de reuniões ordinárias do comitê;
- IV** – os membros deverão participar das próximas discussões relacionadas à construção, implementação e acompanhamento da Política Municipal de Alfabetização;
- V** – deverão ser organizados os documentos e informações necessários ao acompanhamento das ações municipais de alfabetização;

VI – haverá reunião bimestral no dia 14 de dezembro de 2026 para apresentação do Relatório de ações da Política Municipal de Alfabetização e Letramento AlfaMais São Luís de Montes Belos.

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador Executivo do comitê, Prof. Me. Vinícius Fagundes agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a primeira reunião extraordinária do **Comitê Estratégico de Monitoramento da Política Municipal de Alfabetização e Letramento AlfaMais São Luís de Montes Belos**, às 17h.

Eu, **Vinícius Fagundes dos Santos**, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

São Luís de Montes Belos, Goiás, 21 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MARIA DE FATIMA FERREIRA PIRES**
Data: 21/09/2026 16:46:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenadora do Comitê

Documento assinado digitalmente
 **VINICIUS FAGUNDES DOS SANTOS**
Data: 21/09/2026 16:48:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenador Executivo do Comitê

Documento assinado digitalmente
 **ANA PAULA ALVES DE QUEIROZ SILVA**
Data: 22/09/2026 15:30:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Professora da Educação Infantil

Documento assinado digitalmente
 **FERNANDA ROCHA BOMFIM**
Data: 13/10/2026 09:55:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Professora dos anos de Alfabetização

Documento assinado digitalmente
 **MILIAN DANIANE MENDES IVO SILVA**
Data: 21/09/2026 16:53:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenadora pedagógica

Documento assinado digitalmente
 **PAULA VITURINO DA SILVA**
Data: 22/09/2026 13:38:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Direção Escolar

Documento assinado digitalmente
 **VALDIMEIRE RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA**
Data: 22/09/2026 13:55:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Educação Especial

Documento assinado digitalmente
 **JOSIANE TALITA RIBEIRO VAZ**
Data: 22/09/2026 11:04:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Conselho Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente
 **AGDDA BYANCA BORGES E SILVA**
Data: 21/09/2026 17:50:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sociedade civil – pais/responsáveis